

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company* • Detran/MT

APRESENTAÇÃO

Os desafios apresentados no ano de 2020, frente à pandemia da Covid-19, trouxe à tona um amplo e delicado debate sobre o papel e a importância da Administração Pública. Nesta perspectiva, a pauta em torno do processo de contratação pública apresentou mais perguntas que respostas, a principal delas: **teria a [Lei nº 8.666/93](#) se tornado obsoleta e ineficiente em face dos novos tempos e dinâmicas da sociedade?**

Após anos em discussão e quase três décadas desde a promulgação da [Lei nº 8.666/93](#), o [PL nº 4.253/2020](#) foi, enfim, aprovado pelo Senado no dia 10 de dezembro de 2020. **A matéria, sancionada pelo presidente no dia 1º de abril de 2021 e publicada oficialmente como [Lei nº 14.133/2021](#)**, estabelece um novo marco nas aquisições e contratações de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública, bem como, propicia mudanças substanciais no cotidiano dos agentes públicos, especialmente aqueles ligados às áreas de Licitações e Contratos.

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), dentre as diversas inovações apresentadas, visa, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas, com foco no planejamento, na condução processual, na mitigação de riscos e na transparência. **Neste sentido, conhecer a legislação, entender as normas e assimilar os aspectos práticos faz, deste Programa, um importante aliado da Administração Pública na correta capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos agentes públicos.**



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

OBJETIVOS

- Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU.
- Resolver situações que podem acontecer na prática no planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual.
- Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia e conformidade nas contratações públicas
- Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.
- Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.
- Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos, com as boas práticas, os pontos polêmicos, as controversas e os desdobramentos das decisões do agente e do gestor público nos casos discutidos.



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros, equipe de apoio, membros de comissões de licitações e profissionais integrantes do gerenciamento de contratos (incluindo gestores e fiscais de obras e de contratos);
- Ordenadores de despesas;
- Compradores, membros da unidade requisitante, de almoxarife e demais agentes que atuam nas áreas de compras e de logística pública;
- Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos controles interno e externo;
- Orçamentistas, engenheiros, arquitetos e outros profissionais que atuam na gestão e fiscalização de contratos e/ou convênios;
- Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área jurídica;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,
- Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais.



DETRANCAP202317538A

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

PROFESSOR



LUIZ CLAUDIO CHAVES

Luiz Claudio de Azevedo Chaves

Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) há mais de 30 anos. Especialista em Direito Administrativo; Graduado em Direito e Administração. Professor Convidado da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), além de diversas instituições de ensino e escolas de governo, dentre as quais destacam-se: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Escola de Administração Judiciária (ESAJ/TJRJ), Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR/IBAM). Autor das obras: “Licitações e Contratos da Administração Pública-Legislação Básica Reunida” (Expressão Gráfica, 2009); “Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93” (Lumen Juris, 2011); “Diálogos de Gestão – Novos ângulos, Várias Perspectivas” (JML, 2013); “Licitação Pública, Compra e Venda governamental Para Leigos” (Alta Books, 2016); “A Atividade de Planejamento e Análise de Mercado nas Contratações Governamentais” (JML, 2018). É articulista em diversos periódicos.



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

CONTEÚDO

VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLCC) E DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DECRETO 1.525/2022

- Breve panorama histórico da legislação de contratação pública e o contexto de surgimento da NLCC;
- Vigência, âmbito de aplicação e período de transição entre os regimes (aplicação concomitante do atual e do novo regime, incluindo os contratos firmados no regime atual);
- Decreto 1.525/2022 – Regulamentação da NLCC no Estado de Mato Grosso;
- Funcionamento e uso das mídias eletrônicas (PNCP/SIAG) e outras obrigatórias;
- Implementação do Programa de Integridade;
- Controle preventivo e atuação do controle (interno e externo).

PLANEJAMENTO: O ALICERCE DA BOA E EFICAZ CONTRATAÇÃO

- Planejamento como ferramenta estratégica: quais são os objetivos específicos da fase preparatória (planejamento)?
- Planejamento sustentável;
- Plano de Contratações Anual (PCA);
- Visão panorâmica das etapas e dos artefatos de planejamento da contratação:
 - ✓ Documento de formalização da demanda (DFD);
 - ✓ Estudo técnico preliminar (ETP);
 - ✓ Gerenciamento de riscos;
 - ✓ Termo de referência (TR);
 - ✓ Anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.
- Padronização, parcelamento, indicação e vedação marca e apresentação de amostra.

PESQUISA DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

- Definição de preço, valor, custo e economia de escala;
- Importância dos instrumentos de planejamento para a formação do preço;
- Procedimentos de consulta ao mercado;
- Análise crítica da amostra;
- Formalização dos documentos de pesquisa de preços;
- Procedimentos de pesquisa de preços;
- Planilha de composição de custos nas contratações com terceirização de mão de obra.



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

CONTEÚDO

PROCEDIMENTOS AUXILIARES: AS NOVAS “MODALIDADES” DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS?

- Credenciamento;
- Pré-qualificação;
- Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);
- Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Registro cadastral.

LICITAÇÃO: O QUE HÁ DE NOVO?

- Atores do processo:
 - ✓ Pregoeiro;
 - ✓ Agente de contratação;
 - ✓ Comissões.
- Modalidades: Pregão; Concorrência (apregoadas?); Leilão; Concurso; Diálogo competitivo (um elefante branco?).
- A inversão das fases de julgamento e habilitação como regra;
- Publicidade ao edital de licitação;
- Critérios de julgamento: Menor preço; Melhor técnica ou conteúdo artístico; Técnica e preço; Maior retorno econômico; Maior desconto.
- Contratação eletrônica (um mantra?).

CONTRATAÇÃO DIRETA: VISÃO PANORÂMICA

- Dispensa de licitação:
 - ✓ novos limites;
 - ✓ pagamento via cartão de pagamento;
 - ✓ licitação fracassada e emergência;
 - ✓ é cabível a contratação de serviço técnico e singular?
- Inexigibilidade de licitação:
 - ✓ Como demonstrar a inviabilidade de competição e atuação exclusiva?
 - ✓ Como comprovar a notória especialização?
 - ✓ Como motivar o inexigível?



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto In Company

Detran/MT

CONTEÚDO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O QUE HÁ DE NOVO?

- Formalização, vigência e celebração do contrato;
- Os agentes/atores da fase:
 - ✓ Gestor;
 - ✓ Fiscais:
 - Técnico;
 - Administrativo;
 - Setorial
 - ✓ Setor de contratos.
- Formas de execução dos contratos: direta e indireta;
- Tipos de contratos: fornecimento, fornecimento contínuo, por escopo ou serviços não contínuos, serviços contínuos (mas por demanda), serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO);
- Duração e alteração dos contratos (prazo de vigência x prazo de execução);
- Garantias;
- Prerrogativas da Administração;
- Execução contratual;
- Alterações quantitativas e qualitativas;
- Reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação e revisão);
- Matriz de riscos nos contratos;
- Contratação de serviços técnicos especializados para fiscalização de contratos;
- Extinção contratual.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: UM NOVO MARCO?

- Processo sancionador sob a ótica da NLLC e do Decreto Estadual;
- Prescrição;
- Sanções previstas na NLLC;
- Multa moratória e compensatória;
- Impedimento de licitar/contratar e inidoneidade;
- Condução do processo sancionador, aplicação das sanções e dinâmica recursal;
- Desconsideração da personalidade jurídica.



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Treinamento presencial “A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO: Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos”

A CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA com sede na Avenida Champagnat, nº 645 – Ed. Palmares, 3º e 5º andar – CEP 29.100-011 – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, por intermédio do seu representante legal, o Sr. BRUNO AHNERT, portador do RG nº 1299608 SSP/ES e CPF nº 088.318.187-83, declara para os devidos que o treinamento presencial **“A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO: Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos”** é de natureza singular, cuja ementa se configura incomum devido à metodologia empregada e conteúdo programático elaborado em curadoria personalizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso (Detran - MT).

Cabe ressaltar que o objeto da presente declaração é contratado habitualmente por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993¹ ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021², em seu art. 74, III, f.

O art. 7 da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020³, dispõe, em seus incisos, que a justificativa de preço nos processos de inexigibilidade regidos pela Lei nº 8.666/93, deve se feita através de:

- I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;
- II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

O art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021⁴, dispõe, em seus incisos II e V, que os parâmetros para determinação do preço estimado nos processos de regidos pela Lei nº 14.133/2021, podem ser empregados - de forma

¹ BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

² BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

³ BRASIL. Instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

⁴ BRASIL. Instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



combinada ou não - através de:

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Diante do exposto, apresentamos abaixo o quadro comparativo que visa comprovar a conformidade e razoabilidade do preço apresentado para o treinamento objeto da presente declaração em contratações recentes e similares na modalidade presencial, considerando as seguintes variáveis ponderadas por nós (CONSULTRE) na formação do preço:

1. Nº de vagas (valor por aluno inscrito)⁵;
2. Carga horária (valor da hora-aula)⁶ e,
3. Carga horária x nº de vagas (valor da hora-aula/aluno)⁷.

Documento analisado	Carga horária	Nº de alunos	Valor (R\$)		
			Aluno	Hora-aula/aluno	Total
Detran-MT (Propostas nº 15966 e 15970/2023)	24h	30	1.070,00	44,58	32.100,00
TRE-PB (NFS-e nº 17097/2022)	21h	10	3.230,00	153,80	32.300,00
TRE-PA (NFS-e nº 16686/2022)	28h	20	2.000,00	71,42	40.000,00
SEPE-MA (NFS-e nº 16253/2022)	24h	20	1.725,00	71,87	34.500,00
Pref. Parauapebas-PA (NFS-e nº 16396/2022)	21h	30	1.350,00	64,28	40.500,00

⁵ O cálculo do valor por aluno inscrito é feito através da seguinte fórmula: **valor total ÷ nº de vagas**

⁶ O valor da hora-aula é calculado através da seguinte fórmula: **valor total ÷ carga horária**

⁷ O cálculo do valor da hora-aula por aluno inscrito é feito através da seguinte fórmula: **valor total ÷ nº de vagas ÷ carga horária**



Pref. Três Lagoas-MS (NFS-e nº 16357/2022)	16h	20	1.088,00	68,00	21.760,00
DPF-DF (NFS-e nº 16694/2022)	21h	12	1.883,50	89,69	22.602,00
SEMAS-PA (NFS-e nº 16739/2022)	16h	28	1.131,42	70,71	31.680,00

Sendo verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, anexando as documentações supra referenciadas.

Vila Velha/ES, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,



BRUNO AHNERT
Diretor de Educação Corporativa



Vila Velha/ES, 15 de Março de 2023

DECLARAÇÃO

A CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, DECLARA, com base no Termo de Referência nº 048/2023/DETRAN/MT, para todos os efeitos legais que:

1. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
2. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. Afirma que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o [art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990](#), ou servidor do órgão ou entidade CONTRATANTE em qualquer função, nos termos do [art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
5. Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE;
6. Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, conforme elementos informativos do Termo de Referência nº 048/2023/DETRAN/MT.



Atenciosamente,

Bruno Ahnert
Diretor Comercial e Marketing
CPF: 088.318.187-83
RG: 1299608 SSP ES



DETRANCAP202317538A

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company* • Detran/MT

APRESENTAÇÃO

Os desafios apresentados no ano de 2020, frente à pandemia da Covid-19, trouxe à tona um amplo e delicado debate sobre o papel e a importância da Administração Pública. Nesta perspectiva, a pauta em torno do processo de contratação pública apresentou mais perguntas que respostas, a principal delas: **teria a [Lei nº 8.666/93](#) se tornado obsoleta e ineficiente em face dos novos tempos e dinâmicas da sociedade?**

Após anos em discussão e quase três décadas desde a promulgação da [Lei nº 8.666/93](#), o [PL nº 4.253/2020](#) foi, enfim, aprovado pelo Senado no dia 10 de dezembro de 2020. **A matéria, sancionada pelo presidente no dia 1º de abril de 2021 e publicada oficialmente como [Lei nº 14.133/2021](#)**, estabelece um novo marco nas aquisições e contratações de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública, bem como, propicia mudanças substanciais no cotidiano dos agentes públicos, especialmente aqueles ligados às áreas de Licitações e Contratos.

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), dentre as diversas inovações apresentadas, visa, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas, com foco no planejamento, na condução processual, na mitigação de riscos e na transparência. **Neste sentido, conhecer a legislação, entender as normas e assimilar os aspectos práticos faz, deste Programa, um importante aliado da Administração Pública na correta capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos agentes públicos.**



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

OBJETIVOS

- Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU.
- Resolver situações que podem acontecer na prática no planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual.
- Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia e conformidade nas contratações públicas
- Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.
- Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.
- Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos, com as boas práticas, os pontos polêmicos, as controversas e os desdobramentos das decisões do agente e do gestor público nos casos discutidos.



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros, equipe de apoio, membros de comissões de licitações e profissionais integrantes do gerenciamento de contratos (incluindo gestores e fiscais de obras e de contratos);
- Ordenadores de despesas;
- Compradores, membros da unidade requisitante, de almoxarife e demais agentes que atuam nas áreas de compras e de logística pública;
- Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos controles interno e externo;
- Orçamentistas, engenheiros, arquitetos e outros profissionais que atuam na gestão e fiscalização de contratos e/ou convênios;
- Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área jurídica;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,
- Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais.



DETRANCAP202317538A

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

PROFESSOR



LUIZ CLAUDIO CHAVES

Luiz Claudio de Azevedo Chaves

Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) há mais de 30 anos. Especialista em Direito Administrativo; Graduado em Direito e Administração. Professor Convidado da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), além de diversas instituições de ensino e escolas de governo, dentre as quais destacam-se: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Escola de Administração Judiciária (ESAJ/TJRJ), Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR/IBAM). Autor das obras: “Licitações e Contratos da Administração Pública-Legislação Básica Reunida” (Expressão Gráfica, 2009); “Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93” (Lumen Juris, 2011); “Diálogos de Gestão – Novos ângulos, Várias Perspectivas” (JML, 2013); “Licitação Pública, Compra e Venda governamental Para Leigos” (Alta Books, 2016); “A Atividade de Planejamento e Análise de Mercado nas Contratações Governamentais” (JML, 2018). É articulista em diversos periódicos.



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

CONTEÚDO

VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLCC) E DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DECRETO 1.525/2022

- Breve panorama histórico da legislação de contratação pública e o contexto de surgimento da NLCC;
- Vigência, âmbito de aplicação e período de transição entre os regimes (aplicação concomitante do atual e do novo regime, incluindo os contratos firmados no regime atual);
- Decreto 1.525/2022 – Regulamentação da NLCC no Estado de Mato Grosso;
- Funcionamento e uso das mídias eletrônicas (PNCP/SIAG) e outras obrigatórias;
- Implementação do Programa de Integridade.

PLANEJAMENTO: O ALICERCE DA BOA E EFICAZ CONTRATAÇÃO

- Planejamento como ferramenta estratégica: quais são os objetivos específicos da fase preparatória (planejamento)?
- Planejamento sustentável;
- Plano de Contratações Anual (PCA);
- Visão panorâmica das etapas e dos artefatos de planejamento da contratação:
 - ✓ Documento de formalização da demanda (DFD);
 - ✓ Estudo técnico preliminar (ETP);
 - ✓ Gerenciamento de riscos;
 - ✓ Termo de referência (TR);
 - ✓ Anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.
- Quais as diferenças entre os artefatos de contratação? O que é obrigatório e facultativo segundo a nova Lei?
- Padronização, parcelamento, indicação e vedação marca e apresentação de amostra.

PESQUISA DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

- Definição de preço, valor, custo e economia de escala;
- Importância dos instrumentos de planejamento para a formação do preço;
- Procedimentos de consulta ao mercado;
- Análise crítica da amostra;
- Formalização dos documentos de pesquisa de preços;
- Procedimentos de pesquisa de preços;
- Planilha de composição de custos nas contratações de serviços DEMO.



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

CONTEÚDO

PROCEDIMENTOS AUXILIARES: AS NOVAS “MODALIDADES” DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS?

- Credenciamento;
- Pré-qualificação;
- Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);
- Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Registro cadastral.

LICITAÇÃO: O QUE HÁ DE NOVO?

- Atores do processo:
 - ✓ Pregoeiro;
 - ✓ Agente de contratação;
 - ✓ Comissões.
- Modalidades: Pregão; Concorrência (apregoadas?); Leilão; Concurso; Diálogo competitivo (um elefante branco?).
- A inversão das fases de julgamento e habilitação como regra;
- Publicidade ao edital de licitação;
- Critérios de julgamento: Menor preço; Melhor técnica ou conteúdo artístico; Técnica e preço; Maior retorno econômico; Maior desconto.
- Contratação eletrônica (um mantra?).

CONTRATAÇÃO DIRETA: VISÃO PANORÂMICA

- Dispensa de licitação:
 - ✓ novos limites;
 - ✓ pagamento via cartão de pagamento;
 - ✓ licitação fracassada e emergência;
 - ✓ é cabível a contratação de serviço técnico e singular?
- Inexigibilidade de licitação:
 - ✓ Como demonstrar a inviabilidade de competição e atuação exclusiva?
 - ✓ Como comprovar a notória especialização?
 - ✓ Como motivar o inexigível?



A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

Aperfeiçoamento à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

Projeto *In Company*

Detran/MT

CONTEÚDO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O QUE HÁ DE NOVO?

- Formalização, vigência e celebração do contrato;
- Os agentes/atores da fase:
 - ✓ Gestor;
 - ✓ Fiscais:
 - Técnico;
 - Administrativo;
 - Setorial
 - ✓ Setor de contratos.
- Formas de execução dos contratos: direta e indireta;
- Tipos de contratos: fornecimento, fornecimento contínuo, por escopo ou serviços não contínuos, serviços contínuos (mas por demanda), serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO);
- Duração e alteração dos contratos (prazo de vigência x prazo de execução);
- Garantias;
- Prerrogativas da Administração;
- Execução contratual;
- Alterações quantitativas e qualitativas;
- Reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação e revisão);
- Contratação de serviços técnicos especializados para fiscalização de contratos;
- Extinção contratual.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: UM NOVO MARCO?

- Processo sancionador sob a ótica da NLLC e do Decreto Estadual;
- Prescrição;
- Sanções previstas na NLLC;
- Multa moratória e compensatória;
- Impedimento de licitar/contratar e inidoneidade;
- Condução do processo sancionador, aplicação das sanções e dinâmica recursal;
- Desconsideração da personalidade jurídica.

